



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Direção-Geral do Campus Lajes
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000
Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 7/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de março de 2026

**1ª CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO
SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de espera referente ao Edital nº 14/2026 – PROPI/IFRN, relativo ao Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, e convoca os candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme especificados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes destinam-se ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir.

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			
<i>Campus</i>	Curso	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
Lajes	Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação	21	21
Total		21	21

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN, deverão realizar a [pré-matrícula online](#), no período das 12h do dia 11 de março de 2026 às 23h59 do dia 16 de março de 2026.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no subitem 2.1 desta convocação ou que não apresentarem toda a documentação exigida, de uma só vez, no período estabelecido, serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2.3. A solicitação de matrícula *online* estará sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e da Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no subitem 2.7 desta convocação e exigida no Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN. Caso a documentação esteja completa, perfeitamente legível e em conformidade com as normas estabelecidas no referido edital, a solicitação de pré-matrícula será homologada, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

2.4. O candidato deverá acompanhar o *e-mail* e o sistema de matrículas *online* para verificar se foi solicitada a correção de alguma informação ou documentação. Caso haja correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá até as 17h do dia 17 de março de 2026 para efetuar o ajuste solicitado no sistema de matrículas *online*.

2.5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema *online* de matrículas no período estabelecido no subitem 2.4 não terá a solicitação de pré-matricula homologada e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme o subitem 3.1 desta convocação.

2.6. O(a) candidato(a) classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula *online* ou não efetuar as correções solicitadas dentro do prazo estabelecido no subitem 2.4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.

2.7. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a. 1 imagem recente do candidato (no estilo 3x4);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 1. maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 2. candidatos estrangeiros.
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. diploma de curso superior de graduação;
- h. Histórico Acadêmico de curso superior de graduação; e
- i. Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN)

2.8. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3. DOS CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS

3.1. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no subitem 2.4 desta convocação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I (anexado em 11/03/2026 10:20:02)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0002 - DG/LAJ, em 11/03/2026 10:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1038843

Código de Autenticação: 0b96d653e9



**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES**

Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN

Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação				
<i>Campus</i>	<i>Lista</i>	<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Nº Inscrição</i>
Lajes	AC	36	Pedro Felipe Maia Santiago	646174-7
	AC	37	Nevolândia Laureano Alves Teixeira de Almeida	647127-3
	AC	38	Teodoro Victor Montenegro	647584-9
	AC	39	Marcio Lopes Alves	646970-4
	AC	40	Maressa	645519-9
	AC	41	Vitória Maria da Silva Jácome	646168-4
	AC	42	Rosângela Maria da Silva Câmara	646073-8
	AC	43	José Laureano Alves	647773-6
	AC	44	Leticia Oliveira da Silva	645144-0
	AC	45	Jucilene Monteiro da Silva	645147-7
	AC	46	Neide Fernandes	647733-8
	AC	47	Priscianny Grazielly Ferreira Lopes	646362-9
	AC	48	Rita Neuma da Conceição Gomes	647086-1
	AC	49	José Nazareno dos Santos Júnior	646183-6
	AC	50	Elizabeth Pedro Bezerra	647363-7
	AC	51	Geovana Esthefany Martins da Silva	645510-0
	AC	52	Mayara Fernanda de Queiroz Fernandes	645504-7
	AC	53	Letícia Mirelly da Silva de Melo	645552-9
	AC	54	Allyson Samuel de França	646076-4
	AC	55	Ana Flavia Vieira Ferreira	646303-7
	AC	56	Uyara Luana Rodrigues da Silva	646218-5

Documento Digitalizado Público

Anexo I

Assunto: Anexo I
Assinado por: Andre Bezerra
e
Nixon Rafael
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nixon Rafael dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/03/2026 10:20:02.
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0002 - DG/LAJ**, em 11/03/2026 10:22:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2515790
Código de Autenticação: dcdd4267a6

